



Município de Tabai
Estado do Rio Grande do Sul

A COMISSÃO TÉCNICA
EM 19/03/18

.....
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 033/18

Altera o Plano Plurianual (2018 a 2021), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

Art. 1º Fica incluído o seguinte programa na Lei Municipal nº 1.591/2017, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2018 a 2021, conforme segue abaixo:

Órgão: 07 – Sec. Munic. da Educação, Cultura e Turismo
Unidade: 04- Gastos não Computados no Ensino
Função: 12 – Educação
Sub-Função: 361- Ensino Fundamental
Programa: 07 – Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.
Atividade: 1.070 Convênio FNDE- PAC 2 Construção de Quadras Poliesportivas

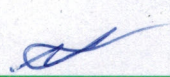
Art. 2º Fica incluído o seguinte programa na Lei Municipal nº 1.615/2017, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2018 do Município, conforme segue abaixo:

Órgão: 07 – Sec. Munic. da Educação, Cultura e Turismo
Unidade: 04- Gastos não Computados no Ensino
Função: 12 – Educação
Sub-Função: 361- Ensino Fundamental
Programa: 07 – Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.
Atividade: 1.070 Convênio FNDE- PAC 2 Construção de Quadras Poliesportivas

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente no seguinte crédito orçamentário:

Órgão: 07 – Sec. Munic. da Educação, Cultura e Turismo
Unidade: 04- Gastos não Computados no Ensino
Função: 12 – Educação
Sub-Função: 361- Ensino Fundamental
Programa: 07 – Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.
Atividade: 1.070 Convênio FNDE- PAC 2 Construção de Quadras Poliesportivas
Classificação Orçamentaria:
4.4.90.51.00.00.00.1059-955 Obras e instalações R\$ 18.591,80

TOTAL R\$ 18.591,80


Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, o superávit financeiro de 2017 no recurso 1059 R\$ 18.491,80 (Dezoito mil quatrocentos e noventa e um real e oitenta centavos) e o excesso de arrecadação de 2018 no valor de R\$ 100,00 (cem reais)

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 19 de março de 2018.



Nelso da Rosa Machado
Prefeito Municipal em Exercício

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

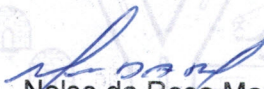
Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito especial no valor de R\$ 18.591,80 (Dezoito mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta centavos).

Estes recursos serão utilizados para ampliação do Ginásio de Esportes na Escola Municipal Carlos Gomes propiciando maior segurança e comodidade aos usuários do da Quadra Esportiva do Ginásio.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 19 de março de 2018.



Nelso da Rosa Machado
Prefeito Municipal em Exercício

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"